



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Junho de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 001/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 2.1 e 2.2
e do Instituto Municipal Philippe Pinel**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	15
7.	BENEFÍCIOS.....	15
8.	APONTAMENTOS	15
9.	RECOMENDAÇÕES	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, de 22 de Março de 2023**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Abril	13/04/2023
Maio	15/05/2023
Junho	14/06/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Junho/2023

OS VIVARIO

OBJETO 39 RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	1	R\$ 4.756,98
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	4	R\$ 5.556,79
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2023	4	R\$ 4.595,58
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2023	4	R\$ 6.127,44
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	3	R\$ 1.041,08
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2023	4	R\$ 105,60
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	3	R\$ 316,85
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/05/2023	4	-R\$ 351,40
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2023	3	-R\$ 1.609,07
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	3	R\$ 550,34
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	4	R\$ 923,21
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	3	-R\$ 372,93
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	4	-R\$ 502,56

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ 22.500,32
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ 1.473,55

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	11	R\$ 22.995,41
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	19	R\$ 40.151,36
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	192	R\$ 782.324,58
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2023	2	R\$ 5.532,51
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/06/2023	3	R\$ 8.580,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	4	R\$ 204,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	2	R\$ 425,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2023	7	R\$ 1.284,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2023	188	R\$ 49.112,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	4	R\$ 62,27
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/05/2023	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/06/2023	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2023	4	R\$ 1.216,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/05/2023	6	R\$ 2.128,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2023	21	R\$ 8.803,75
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2023	1	R\$ 144,88
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/05/2023	10	R\$ 1.466,91
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2023	38	R\$ 11.010,88
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3183	GRAT CAPTA MED	01/05/2023	1	-R\$ 1.250,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2023	3	-R\$ 34,88
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2023	72	-R\$ 11.042,64

80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/04/2023	1	-R\$	86,18
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2023	148	-R\$	83.949,90
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	12	R\$	4.653,69
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	20	R\$	9.220,89
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	192	R\$	165.268,64
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	13	R\$	2.124,10
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	20	R\$	4.224,16
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	192	R\$	75.710,83
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	11	-R\$	1.178,36
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	21	-R\$	243,83
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	191	-R\$	82.253,50

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 925.463,63
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 165.483,12
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 82.059,09

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 32.310,31
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 19.359,59
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 4.715,36
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 56.385,26
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 64.667,56
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	R\$ 1.318.032,53
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ 31.740,29
	01/05/2023	R\$ 63.940,38
	01/06/2023	R\$ 1.222.351,86

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	60.658.738,28	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	3,60%	2.184.714,94
CAP2.2-XXXXXX	4,91%	107.269,50
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	6,78%	148.123,67
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	32,99%	720.737,46
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	6,53%	142.661,89
UPA_ALEMAO-XXXXXX	6,92%	151.182,27
CAP5.2-XXXXXX	21,75%	475.175,50
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	7,90%	172.592,48
CER_REALENGO-XXXXXX	0,56%	12.234,40
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX	3,09%	67.507,69
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,77%	82.363,75
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	1,55%	33.863,08
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	2,96%	64.667,56
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	0,29%	6.335,67
TOTAL	100,00%*	2.184.714,94

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 19/06/2023 às 10:24 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/06/2023 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	192	782.324,58	
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	1	12.700,00	12.700,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	1	3.500,00	3.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	43	88.579,88	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	36	194.629,12	6.082,16
MEDICO (VIVA)	18	123.681,48	9.513,96
PSICOLOGO (VIVA)	9	41.980,02	5.790,35
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2	4.649,86	2.324,93
FARMACEUTICO (VIVA)	7	42.575,12	6.082,16
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	5	21.134,77	4.342,76
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	15	31.386,57	2.324,93
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	11	46.901,81	4.342,76
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	16	28.958,02	3.500,00
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	1	15.856,60	15.856,60
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	3	17.442,26	7.928,30
OFICINEIRO (VIVA)	5	9.880,96	2.324,93
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	14.389,29	4.796,43
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	1	4.756,98	4.756,98
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.544,40	1.544,40
EDUCADOR FISICO (VIVA)	1	4.198,00	4.198,00
DIRETOR GERAL (VIVA)	1	7.107,00	7.107,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	5.300,00	5.300,00
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	2	8.685,52	4.342,76
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.000,00	7.000,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	1	1.544,40	1.544,40
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	3	21.000,00	7.000,00
DIRETOR CAPS (VIVA)	2	14.257,00	7.150,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	757.838,04	
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	9.855,09	
01/06/2023	9.855,09	4
SALARIO	12.700,00	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.366,38	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	3.058,28	
01/06/2023	3.058,28	5

SALARIO	3.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-140,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-210,00	1
INSS	-354,73	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	91.558,07	
01/06/2023	89.122,35	184
SALARIO	88.579,88	43
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.982,40	42
REEMBOLSO VR	851,17	3
REEMBOLSO VT	810,60	2
IRRF	-627,86	24
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.352,30	27
INSS	-8.121,54	43
01/05/2023	2.511,56	11
SALARIO	1.472,45	2
REEMBOLSO VT	618,60	2
REEMBOLSO VR	271,65	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	167,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	104,62	1
INSS	-122,96	2
01/04/2023	-75,84	2
INSS	10,34	1
FALTAS	-86,18	1
ENFERMEIRO (VIVA)	166.944,41	
01/06/2023	165.212,54	163
SALARIO	194.629,12	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.240,00	35
REEMBOLSO VR	2.318,08	8
REEMBOLSO VT	1.565,90	3
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.191,72	8
IRRF	-19.128,60	36
INSS	-22.436,67	36
01/05/2023	1.713,87	4
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
INSS	551,77	2
REEMBOLSO VR	-54,33	1
01/04/2023	18,00	1
REEMBOLSO VT	18,00	1
MEDICO (VIVA)	126.229,93	
01/06/2023	90.705,85	75
SALARIO	123.681,48	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.540,80	18
REEMBOLSO VR	561,41	4
INSS	-12.441,82	17
IRRF	-25.636,02	18

01/05/2023	17.264,03	11
SALARIO	19.377,63	5
INSS	-863,60	5
GRAT CAPTA MED	-1.250,00	1
01/04/2023	18.260,05	7
SALARIO	19.027,92	4
INSS	-767,87	3
PSICOLOGO (VIVA)	37.635,42	
01/06/2023	37.635,42	43
SALARIO	41.980,02	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.376,00	9
REEMBOLSO VR	905,50	3
REEMBOLSO VT	853,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-694,84	2
IRRF	-3.141,49	9
INSS	-4.642,97	9
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	4.571,44	
01/06/2023	4.571,44	9
SALARIO	4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-39,48	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-427,44	2
FARMACEUTICO (VIVA)	36.719,18	
01/06/2023	36.755,40	32
SALARIO	42.575,12	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
REEMBOLSO VT	1.200,60	2
REEMBOLSO VR	778,73	2
IRRF	-4.646,53	7
INSS	-5.000,52	7
01/05/2023	-36,22	1
REEMBOLSO VR	-36,22	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	19.526,01	
01/06/2023	19.272,47	25
SALARIO	21.134,77	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.284,80	5
REEMBOLSO VR	507,08	2
REEMBOLSO VT	362,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-462,17	2
IRRF	-1.286,15	5
INSS	-2.268,26	5
01/05/2023	253,54	1
REEMBOLSO VR	253,54	1
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	42.335,41	
01/06/2023	31.149,65	72
SALARIO	31.386,57	15

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.960,00	15
REEMBOLSO VT	1.004,20	2
REEMBOLSO VR	615,74	2
IRRF	-1.288,94	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.639,10	13
INSS	-2.888,82	15
01/05/2023	5.797,80	19
SALARIO	4.649,85	6
REEMBOLSO VT	1.466,60	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
REEMBOLSO VR	-18,11	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	2
INSS	-425,04	6
01/04/2023	5.387,96	25
SALARIO	4.010,49	6
REEMBOLSO VT	1.198,20	3
ADICIONAL NOTURNO	204,60	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	164,92	1
REEMBOLSO VR	144,88	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	62,27	4
INSS	-397,40	6
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	43.241,15	
01/06/2023	41.971,26	52
SALARIO	46.901,81	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.851,20	11
REEMBOLSO VR	851,17	3
REEMBOLSO VT	302,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-675,94	4
IRRF	-3.205,18	11
INSS	-5.053,80	11
01/05/2023	1.269,89	5
SALARIO	1.158,07	1
REEMBOLSO VR	90,55	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	70,40	1
REEMBOLSO VT	43,00	1
INSS	-92,13	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	32.475,88	
01/06/2023	32.475,88	66
SALARIO	28.958,02	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.118,40	16
REEMBOLSO VT	1.756,65	4
REEMBOLSO VR	1.394,47	4
IRRF	-112,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-941,58	9
INSS	-2.697,53	16
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	12.572,39	
01/06/2023	11.695,44	4

SALARIO	15.856,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-3.548,21	1
01/05/2023	876,95	1
INSS	876,95	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	14.387,13	
01/06/2023	14.387,13	13
SALARIO	17.442,26	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-110,40	1
IRRF	-1.802,10	3
INSS	-1.934,63	3
OFICINEIRO (VIVA)	13.278,85	
01/06/2023	10.358,80	23
SALARIO	9.880,96	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
REEMBOLSO VR	398,42	2
REEMBOLSO VT	354,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-244,12	2
IRRF	-441,15	2
INSS	-910,11	5
01/05/2023	2.683,08	4
SALARIO	2.324,93	1
REEMBOLSO VR	307,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-213,72	1
01/04/2023	236,97	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-23,43	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	13.148,40	
01/06/2023	13.148,40	14
SALARIO	14.389,29	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
REEMBOLSO VR	380,31	1
REEMBOLSO VT	289,80	1
IRRF	-1.099,92	3
INSS	-1.603,08	3
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	4.525,17	
01/06/2023	3.996,33	4
SALARIO	4.756,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-495,81	1
INSS	-528,84	1
01/05/2023	528,84	1
INSS	528,84	1
SUPERVISOR (VIVA)	1.665,45	

01/06/2023	1.665,45	3
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-142,95	1
EDUCADOR FISICO (VIVA)	4.026,36	
01/06/2023	4.026,36	5
SALARIO	4.198,00	1
REEMBOLSO VR	271,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	255,20	1
IRRF	-249,14	1
INSS	-449,35	1
DIRETOR GERAL (VIVA)	7.604,30	
01/06/2023	7.690,30	5
SALARIO	7.107,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.860,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.663,75	1
01/05/2023	-43,00	1
SALARIO	-43,00	1
01/04/2023	-43,00	1
SALARIO	-43,00	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	5.017,75	
01/06/2023	5.017,75	5
SALARIO	5.300,00	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
REEMBOLSO VT	303,60	1
IRRF	-416,37	1
INSS	-567,90	1
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	3.596,49	
01/06/2023	3.596,49	5
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	10.872,23	
01/06/2023	6.482,78	9
SALARIO	8.685,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,40	1
INSS	-941,70	2
IRRF	-1.668,64	2
01/05/2023	4.389,45	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
REEMBOLSO VR	253,54	1
INSS	-470,85	1

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)	3.857,06	
01/06/2023	3.857,06	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	5.540,29	
01/06/2023	5.540,29	4
SALARIO	7.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-842,86	1
IRRF	-880,85	1
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	1.665,45	
01/06/2023	1.665,45	3
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-142,95	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	17.001,18	
01/06/2023	17.001,18	13
SALARIO	21.000,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
REEMBOLSO VR	380,31	1
INSS	-2.528,58	3
IRRF	-2.642,55	3
DIRETOR CAPS (VIVA)	24.929,27	
01/06/2023	11.887,56	10
SALARIO	14.257,00	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.720,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-1.753,90	2
IRRF	-6.863,54	2
01/05/2023	13.041,71	7
SALARIO	6.868,67	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.532,51	2
REEMBOLSO VR	398,42	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	255,20	1
INSS	-13,09	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

16.120,60
13.098,42
10.274,00
10.231,00
10.231,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195						
CLT			-	104	147	192						
RPA			-	-	-	3						

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195						
FEMININO			-	92	114	146						
MASCULINO			-	12	33	49						

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195						
18 – 20			-	-	1	1						
21 – 30			-	16	24	40						
31 – 40			-	47	63	78						
41 – 50			-	23	31	45						
51 – 60			-	15	23	25						
61 – 70			-	3	5	6						

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195						
ADMINISTRATIVA			-	13	23	35						
TSVE			-	-	-	3						
ENFERMAGEM			-	46	66	79						
MEDICO			-	18	18	26						
GERAL			-	27	40	52						

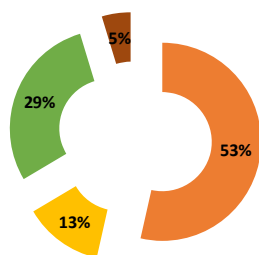
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

17

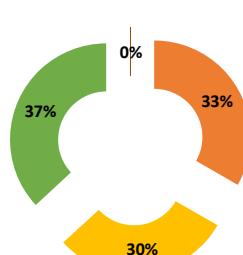
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA JUNHO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	691	R\$ 143,96	0	R\$ -	335	R\$ 185,28	701	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	190	R\$ 143,96	0	R\$ -	62	R\$ 150,31	195	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	917	R\$ 144,12	0	R\$ -	371	R\$ 166,60	932	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.786	R\$ 336,36	310	R\$ 314,36	603	R\$ 252,65	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	839	R\$ 356,46	169	R\$ 325,82	523	R\$ 301,27	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	119	R\$ 210,25	37	R\$ 199,46	67	R\$ 224,74	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	296	R\$ 294,89	139	R\$ 286,86	265	R\$ 282,66	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.863	R\$ 127,83	0	R\$ -	825	R\$ 248,00	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	382	R\$ 128,84	0	R\$ -	177	R\$ 244,21	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.131	R\$ 344,44	338	R\$ 337,55	397	R\$ 335,72	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.102	R\$ 354,88	322	R\$ 338,75	879	R\$ 338,12	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	125	R\$ 337,82	103	R\$ 340,00	104	R\$ 442,47	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	249	R\$ 300,09	96	R\$ 259,95	181	R\$ 470,99	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	218	R\$ 251,01	287	R\$ 305,73	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	722	R\$ 362,30	401	R\$ 340,30	494	R\$ 385,79	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.426	R\$ 350,26	249	R\$ 318,88	632	R\$ 324,45	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	583	R\$ 235,12	100	R\$ 292,68	0	0,00
HM BARATA RIBEIRO	FAS	98	R\$ 229,82	13	R\$ 257,12	70	R\$ 304,88	0	0,00
HM JESUS	FAS	19	R\$ 240,39	6	R\$ 189,58	18	R\$ 278,21	0	0,00
CER LEBLON E HMMC	FAS	0	R\$ -	0	R\$ -	274	R\$ 327,16	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	FAS	188	R\$ 206,62	7	R\$ 242,50	40	R\$ 265,53	0	0,00
SEDE	FAS	26	R\$ 499,04	21	R\$ 495,00	23	R\$ 638,31	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	211	R\$ 348,01	31	R\$ 346,38	108	R\$ 291,15	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	147	R\$ 300,76	31	R\$ 273,31	67	R\$ 220,80	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	172	R\$ 362,20	89	R\$ 364,64	107	R\$ 415,46	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	659	R\$ 341,16	110	R\$ 337,48	334	R\$ 321,84	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	35	R\$ 388,01	8	R\$ 396,00	773	R\$ 188,45	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	200	R\$ 206,25	43	R\$ 183,63	95	R\$ 238,81	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	124	R\$ 198,16	32	R\$ 191,24	48	R\$ 249,60	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	177	R\$ 281,04	50	R\$ 293,72	74	R\$ 374,80	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	161	R\$ 260,74	34	R\$ 262,53	93	R\$ 406,94	0	0,00
RAPS 1.0 E 3.1	VIVA RIO	182	R\$ 341,20	18	R\$ 288,75	103	R\$ 448,20	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 415,80	0	R\$ -	98	R\$ 151,17	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.119	R\$ 295,13	228	R\$ 294,11	777	R\$ 250,38	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.614	R\$ 320,15	297	R\$ 299,72	996	R\$ 270,90	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	140	R\$ 317,90	33	R\$ 291,31	66	R\$ 211,33	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	30	R\$ 310,20	151	R\$ 216,12	80	R\$ 151,15	0	0,00
HMRPS	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	48	R\$ 140,55	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	715	R\$ 331,48	803	R\$ 310,84	592	R\$ 278,63	0	0,00
PADI	IDEIAS	20	R\$ 312,41	96	R\$ 268,63	56	R\$ 180,41	0	0,00
TOTAL		20.878	10.443	5.066	9.351	11.242	11.556	1.828	10

■ QTD-VA ■ QTD-VR ■ QTD-VT ■ QTD-SV ■ Média -VA ■ Média -VR ■ Média -VT ■ Média -SV



Competência Junho 2023



Competência Junho 2023

8. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constar no CNES como ativo, tipo de vínculo ou lotado no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Maio/2023, em 21/06/2023, às 09h58min.

NOME

RICARDO IBIAPINA OLIVEIRA
ILSON DE SOUZA PERES

CPF

XXX.003.237.XX
XXX.810.457.XX